



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

Ofício nº 377/2025 – GP/SEC

Sorriso, em 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**ALEI FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
Nesta.

**Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei Complementar, Autógrafo de Lei e Emendas.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei Complementar nº 19/2025 e o Autógrafo de Lei nº 122/2025, referente ao Projeto de Lei nº 133/2025, que *“Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Sorriso para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências”* o qual tramitou e foi aprovado na 30ª Sessão Ordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 8 de setembro de 2025.

Ainda, em anexo, seguem cópias das Emendas nºs 01 a 18 ao Projeto de Lei 133/2025, aprovadas por esta Casa e que fazem parte integrante e indivisível do Autógrafo de Lei nº 122/2025, devendo desta forma serem inseridas e adequadas ao Plano Plurianual 2026-2029.

Atenciosamente,

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
**Presidente**